



ANEXO III.b

CLASSE IV

ME E EPP





CLASSE IV - ME E EPP

DADOS DO CREDOR

Código: **6396**

Nome: **BR COMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

CPF/CNPJ: **15.712.513/0001-00**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

HABILITAÇÃO DIVERGÊNCIA EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R\$ 250.000,00**
- Classificação: **CLASSE IV - ME E EPP**
- Recuperanda: **BITCURRENCY**

II. Pleito do credor:

- Valor: **R\$ 530.000,00**
- Classificação: **CLASSE IV - ME E EPP**
- Recuperanda: **BITCURRENCY**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência do crédito:

SIM NÃO

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

SIM NÃO

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo **Credor**:

1. Sem documentação comprobatória - R\$ 530.000,00

IV. Documentos comprobatórios apresentados pela **Recuperanda**:

1. Sem documentação apresentada





CLASSE IV - ME E EPP

CONCLUSÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

- () Acolhido
() Parcialmente acolhido
(X) Não acolhido

II. Consideração desta Administradora Judicial:

O pleito não foi acolhido, considerando-se que o credor não apresentou documentação comprobatória suficiente.

III. Valor do crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R\$ 250.000,00**
- Classificação: **CLASSE IV - ME E EPP**
- Recuperanda: **BITCURRENCY**





CLASSE IV - ME E EPP

DADOS DO CREDOR

Código: **6424**

Nome: **JEAN CARLO AZOLIN**

CPF/CNPJ: **34.516.595/0001-54**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

HABILITAÇÃO DIVERGÊNCIA EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R\$ 15.000,00**
- Classificação: **CLASSE IV - ME E EPP**
- Recuperanda: **PRINCIPAL**

II. Pleito do credor:

- Valor: **R\$ 15.000,00**
- Classificação: **CLASSE IV - ME E EPP**
- Recuperanda: **PRINCIPAL**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência do crédito:

SIM NÃO

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

SIM NÃO

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo **Credor**:

1. Termo de Acordo Extrajudicial - R\$ 15.000,00

IV. Documentos comprobatórios apresentados pela **Recuperanda**:

1. Sem documentação apresentada





CLASSE IV - ME E EPP

CONCLUSÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

- Acolhido
 Parcialmente acolhido
 Não acolhido

II. Consideração desta Administradora Judicial:

O pleito foi acolhido, visto que a documentação apresentada comprova o montante requerido.

III. Valor do crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R\$ 15.000,00**
- Classificação: **CLASSE IV - ME E EPP**
- Recuperanda: **PRINCIPAL**





CLASSE IV - ME E EPP

DADOS DO CREDOR

Código: **6445**

Nome: **WORK FORCE**

CPF/CNPJ: **17.652.346/0001-77**

INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO

HABILITAÇÃO DIVERGÊNCIA EXCLUSÃO

I. Valor publicado na 1ª Relação de Credores:

- Valor: **R\$ 526.377,05**
- Classificação: **CLASSE IV - ME E EPP**
- Recuperanda: **DREAM WORLD**

II. Pleito do credor:

- Valor: **R\$ -**
- Classificação: **CLASSE I - TRABALHISTA**
- Recuperanda: **DREAM WORLD**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Petição do Credor com pedido de habilitação / divergência do crédito:

SIM NÃO

II. Documentos pessoais e/ou de representação:

SIM NÃO

III. Documentos comprobatórios apresentados pelo **Credor**:

1. Pedido para mudança de Classe

IV. Documentos comprobatórios apresentados pela **Recuperanda**:

1. Sem documentação apresentada





CLASSE IV - ME E EPP

CONCLUSÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

I. Pleito:

- () Acolhido
() Parcialmente acolhido
(**X**) Não acolhido

II. Consideração desta Administradora Judicial:

O pleito não foi acolhido, visto que independente da origem dos recursos, trata-se de valores constantes na plataformas e o credor não apresentou documento que justifique a mudança de classe . Portanto, será mantida a classe na qual o credor foi inicialmente listado pelas Recuperandas.

III. Valor do crédito em 2ª Relação:

- Valor: **R\$ 526.377,05**
- Classificação: **CLASSE IV - ME E EPP**
- Recuperanda: **DREAM WORLD**

